



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 19.840, de 19 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2701, de 19 de maio de 2015, que “Substitui membros do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon, nomeados pelo Decreto n. 17.244, de 5 de novembro de 2012.”,

ONDE SE LÊ:

“... **Secretário** de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL;”

LEIA-SE:

“... **Superintendente** de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL;”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.840 , DE 19 DE MAIO DE 2015.

Substitui membros do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon, nomeados pelo Decreto n. 17.244, de 5 de novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto n. 17.244, de 5 de novembro de 2012, que nomeou o Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º.
.....

I – Presidente: EMERSON SILVA CASTRO, Secretário-Chefe da Casa Civil;

II – Membros:

a) RODNEI ANTÔNIO PAES, Secretário de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL;

b) APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretária de Estado da Educação - SEDUC;

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador